



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

MARÇO/2026

Decreto nº 04502026

Em, 05 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 75.642,00 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	2024	2065	EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO	
3.3.90.41	99			CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	3004	2080	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	44.996,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.996,00
				Total na Ação	44.996,00
				Total na Unidade Orçamentária	44.996,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	2164	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.836,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.836,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	22.310,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.310,00
				Total na Ação	30.146,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.146,00

Total de Suplementações: 75.642,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 75.642,00 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	3004	2080	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3.1.91.13	99			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	25.642,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

MARÇO/2026

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	3004	2080	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.642,00
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	50.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
				Total na Ação	75.642,00
				Total na Unidade Orçamentária	75.642,00

Total de Anulações: 75.642,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 05 de Março de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito